
5.7. Relação dos membros da equipe de gestão e fiscalização da contratação

Considerando a complexidade que envolve a operacionalização dos serviços de bastecimento e manutenção dos veículos da frota, entendemos que a Fiscalização técnica deve ser exercida por 2 (dois) servidores.

No mais, frisa-se também que as atribuições que usualmente cabem ao Fiscal Administrativo, serão exercidas pelo Fiscal Demandante. Assim sendo, eis os membros da equipe de gestão e fiscalização da contratação:

a) Gestor do Contrato

Nome: Ênio de Oliveira Rebouças

Matrícula: 42640

Telefone: 3205-3111

E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br

b) Fiscal Demandante

Nome: Jhonatan de Almeida dos Santos

Matrícula: 155730

Telefone: 3205-3128

E-mail: jhonatan.santos@tjpa.jus.br

c) Fiscal Técnico 01

Nome: Moisés Cristino de Oliveira

Matrícula: 67334

Telefone: 3205-3128

E-mail: moises.oliveira@tjpa.jus.br

d) Fiscal Técnico 02

Nome: Laurenira Fernandes Brasil

Matrícula: 59986

Telefone: 3205-3136

E-mail: laurenira.brasil@tjpa.jus.br